



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3561/2019

Data 09.04.19

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor Senhor **Alexandre Delgado Henriques**, ocupante do cargo efetivo de Motorista - 40 horas, matrícula nº2269-1/1, portador do RG nº5.382.567-2 SSP/PR e CPF nº 815.614.749-91, referente ao período aquisitivo de 04/08/2004 a 03/08/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de abril de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

10 - Abril - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 241
Edição 1733


Ass. Responsável